



NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 31.º, todos da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me notificar os candidatos, na sequência do conhecimento da lista unitária de ordenação final, para o exercício, no prazo de dez dias úteis a contar da data da presente notificação, do direito de audiência escrita dos interessados relativamente à proposta do Júri.

Mais se comunica que:

a) Para o exercício da audiência dos interessados tem obrigatoriamente de ser utilizado o formulário, disponível no sítio: http://bep.azores.gov.pt/Diplomas_Orientacoes/Formulario_Audiencia.pdf, e enviado por e-mail para o endereço eletrónico sd.s.miguel@azores.gov.pt

b) O processo do procedimento concursal pode ser consultado, durante o horário de expediente, (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00), no seguinte endereço:

Serviço de Desporto de S. Miguel, Complexo Desportivo das Laranjeiras, Rua Dr. José Maria Caetano de Matos, 9500-116 Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 16 de julho de 2021.

O Presidente do Júri, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo